

Ofício nº 504 (SF)

Brasília, em 3 de Junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 50, de 2022, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL AMBIENTAL DE DIAMANTE DO SUL para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 777, de 2012, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 60, de 2017.

Atenciosamente,

Senador JORGINHO MELLO  
Primeiro Suplente no  
exercício da Primeira-Secretaria

MOB 112056  
3/6/22